

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel no Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 14/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante	3° Sgt	FONSECA
do Comando		
Motorista	X	X
Soldado	Sd Sd EV	DARLAN
Permanência		SANTOS
Fiscal da	Cb	SALVADOR
Mudança	Co	SALVADOR
Auxiliar do		
Fiscal da	Sd	GABRIEL
Mudança		

1. Para o dia 02 FEV 23

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, em 1º FEV 23, por término de luto e estar pronto para o serviço.

Cap PTTC GERSON DE BASTOS SOARES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR – Deferimento

Concedo 12 (doze) meses de Reengajamento aos militares infracitados, a contar de 01 de fevereiro de 2023. Tendo obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO) em inspeção de saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos art 162 e art 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

- 3° Sgt STT **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt STT TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA
- 3° Sgt STT **SANDERSON** ALMEIDA DOS SANTOS
- 3° Sgt STT LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES
- 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA
- 3° Sgt STT CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Em consequência: o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - Concessão

Deixo de conceder a prorrogação de tempo de serviço, nesta data, por se encontrar em situação gestacional, com base do Despacho Decisório nº 013, de 8 de outubro de 2009, do Ministério da Defesa, publicado no Boletim do Exército nº 12, de 26 MAR 10, e amparados no Art 10, inciso II, da letra "b", dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c o Art 7º, XVIII, da Constituição Federal de 1988, passado-a à situação de adida a esta Prefeitura Militar da Zona Sul, devendo permanecer nesta condição, até o final de sua licença à gestante, ocasião em que será concedida sua prorrogação de tempo de serviço.

3° Sgt STT ADRIANE DE ARRUDA SILVA MELO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA - Concessão

Por ter sido licenciado, "ex-officio", por término de tempo de serviço, em 31 JAN 23, concedo a Compensação Pecuniária, amparado pelo Art 1º, da Lei nº 7.963, de 21 DEZ 89, e Decreto 99.425, de 30 JUL 90, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) no valor de 01 (um) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez.

Dados do Beneficiário:

- Nome completo: ALESSANDRO PESSANHA GOMES.
- Filiação: SEBASTIÃO GOMES e DALVA PESSANHA GOMES.
- Identidade Civil: 0122800675 DETRAN/RJ.
- PREC/CP: 34-5971478.
- CPF: XXX.628.757-XX.
- Banco/Agência/Conta-corrente: 341 / Agência: 4077 / Conta corrente: 129056.
- Posto: CABO. Arma/Serviço/QMG/QMP: 40006 EBCT CET PEDREIRO.
- Data de praça: 1º FEV 22.
- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu:
- a) de 1º FEV 22 a 07 FEV 22, Cia Cmdo 1ª RM;
- b) de 8° FEV 22 a 31 JAN 23, na PMZS;
- Data de licenciamento: 31 JAN 23.

Cb ALESSANDRO PESSANHA GOMES

Em Consequência: O Chefe da 1ª Seção, o Chefe da SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Por ter sido licenciado, "ex-officio", por término de tempo de serviço, em 31 JAN 23, concedo a Compensação Pecuniária, amparado pelo Art 1º, da Lei nº 7.963, de 21 DEZ 89, e Decreto 99.425, de 30 JUL 90, conforme descrito abaixo, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) no valor de 05 (um) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez.

Dados do Beneficiário:

- Nome completo: RENDERSON PAULINO RODRIGUES.
- Filiação: RONALDO OLIVEIRA RODRIGUES e RUTH MERI OLIVEIRA PAULINO RODRIGUES.
- Identidade Civil: 0113578371 DETRAN/RJ.
- PREC/CP: 34-6372866.
- CPF: XXX. 769.837-XX.
- Banco/Agência/Conta-corrente: 341 / Agência: 9236 / Conta corrente: 300993.
- Posto: CABO. Arma/Serviço/QMG/QMP: 40002 EBCT CET BOMBEIRO HIDRÁULICO.
- Data de praça: 1º FEV 17.
- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu:
- a) de 1° FEV 17 a 31 JAN 18, do(a) Ba Adm Ap / 1ª RM;
- b) de 1° FEV 18 a 31 JAN 19, na PMZS;
- c) de 1° FEV 19 a 31 JAN 20, na PMZS;
- d) de 1° FEV 20 a 31 JAN 21, na PMZS;
- e) de 1° FEV 21 a 31 JAN 22, na PMZS;
- d) de 1° FEV 22 a 31 JAN 23, na PMZS;
- Data de licenciamento: 31 JAN 23.

Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES

Em Consequência: O Chefe da 1ª Seção, o Chefe da SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO - Autorização

Seja adiantado a 1ª parcela do 13º salário, do militar incluído no plano de férias referente ao ano de 2023, no mês de maio de 2023.

Sd FELIPE RICHARD DA SILVA LIMA

Em consequência: o Ch 1ª Seção, o Ch SPP, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 56-SPP/S1/PMZS - CIRCULAR, de 16 de janeiro de 2023)

Pag nº 88

c. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Administrativo Nº 03 de 31 JAN 23, que trata de assuntos referentes à Fiscalização Administrativa desta Prefeitura Militar.

Em consequência: o Fiscal Admistrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

d. AUXÍLIO TRANSPORTE - Alteração

Seja confeccionada a alteração do Auxílio-Transporte em proveito do Militar abaixo, conforme SAT (Solicitação de Auxílio Transporte) enviada através do DIEx Nº 25-SALC/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 27 de janeiro de 2023, conforme determinação DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro:

3° Sgt COM PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Data de entrada: 27 JAN 23

Valor diário: 21,60 Valor mensal: 306,90

Em consequência: o Chefe da SPP realize o saque em proveito do militar e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

e. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de **1º** a **28 de fevereiro de 2023**, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE N° 34/14);

Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;

A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;

Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

2° Sgt QE MAURO NUNES DA SILVA

- 3° Sgt STT **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt STT LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

(Continuação do BI Nr 14, de 01/02/2023, do(a) PMZS)	Pag n° 89
3° Sgt STT ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO Cb LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	
Sd MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA	
Sd BRENO SANTOS DE MORAES	
Sd JOHN ANDERSON BRAGA DE SOUZA	
Em consequência, o chefe da 1ª Seção, o chefe do SPP e os demais interessados tom as devidas providências.	nem conhecimento e
4ª Parte	
JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	